MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: **https://www.pmdrp.es.gov.br/**

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
004161/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe
Chave de acesso: 3da49eac-b56f-4214-a28a-f00f70f3fc5c

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 8 de Agosto de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**
AUTUADO POR	**WILLIANE MORAIS OLIVEIRA**
INTERESSADO (S)	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃO LÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVEL DE DADOS SENSÍVEIS.

DATA:**08/08/2025**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: contratação de solução especializada em preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado para implementação de solução integrada de preservação lógica, controle de integridade, retenção imutável, rastreabilidade contínua e suporte operacional seguro à camada de dados estruturados, com foco exclusivo na manutenção da confiabilidade, auditabilidade e conformidade regulatória das informações processadas pelos sistemas institucionais da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, em especial os vinculados ao Sistema de Gestão Pública (ERP) e bases correlacionadas.

A solução deverá operar em ambiente segregado, por meio de plataforma especializada com as seguintes capacidades mínimas:

• Execução automatizada de verificações de integridade e consistência lógica por meio de algoritmos de hash criptográfico;

• Identificação de alterações não autorizadas nos registros armazenados, com emissão de alertas e trilhas de auditoria;

• Retenção de versões críticas em ambiente com política WORM (Write Once Read Many), garantindo imutabilidade e rastreabilidade jurídica das informações;

• Orquestração de rotinas de preservação e retenção, com gestão de políticas, agendamento, notificações e relatórios executivos;

• Adoção de repositório dedicado com controle criptográfico, isolamento lógico e autenticação forte;

• Provisão de infraestrutura física ou virtual em regime de comodato, com capacidade mínima de 1.000 GB, destinada exclusivamente ao tratamento e resguardo das informações estruturadas dos sistemas institucionais, com acesso restrito e monitorado a profissionais autorizados pela Administração Pública.

A atuação da empresa contratada estará limitada à camada lógica e documental dos dados institucionais, sem intervenção direta sobre infraestrutura de redes, dispositivos de usuários finais ou serviços de suporte ao parque computacional da Prefeitura.

RESULTADOS ESPERADOS

- Garantia de integridade lógica contínua por meio de algoritmos de verificação;
- Retenção segura de versões críticas com características de imutabilidade (WORM);
- Identificação e rastreamento de alterações não autorizadas;
- Geração de trilhas de auditoria completas, exportáveis e alinhadas à LGPD;

- Provisão de repositório segregado e seguro, com autenticação forte e isolamento lógico;
- Visibilidade centralizada sobre eventos, políticas de retenção e evidências de conformidade.

Informo que poderá ser pago com a Fonte de recursos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Fontes	Fichas
150000000000	080
172000000000	080

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/08/2025 15:15:02

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução especializada destinada à preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis processados no Sistema de Gestão Pública (ERP) da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, incluindo mecanismos para garantir a integridade lógica contínua, retenção segura de versões críticas, identificação e rastreamento de alterações não autorizadas, geração de trilhas de auditoria completas e exportáveis, provisão de um repositório segregado e seguro, e visibilidade centralizada sobre eventos e políticas de retenção.

O serviço será prestado **de acordo com a demanda mensal da Administração**, permitindo a adequação dos recursos contratados às necessidades reais, garantindo eficiência, economicidade e evitando contratações em excesso.

A missão constitucional da Unidade é garantir a resiliência institucional, governança digital, auditoria transparente e conformidade normativa, atendendo às boas práticas preconizadas pela ISO/IEC 27001, pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e por orientações de órgãos de controle como TCE-ES e CGU.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da solução especializada para a preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis no Sistema de Gestão Pública (ERP) da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES é essencial para garantir a conformidade com as normativas legais e regulatórias, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as diretrizes da ISO/IEC 27001. A implementação desta solução visa fortalecer a governança digital, a resiliência institucional e a transparência na auditoria, alinhando-se diretamente com a missão constitucional da unidade de garantir a integridade e a segurança das informações públicas.

A prestação dos serviços ocorrerá **de forma mensal, de acordo com a demanda da Administração Municipal**, permitindo a adequação dos recursos e funcionalidades

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

contratados às necessidades reais, garantindo eficiência, economicidade e evitando despesas desnecessárias.

A necessidade de contratação é justificada pela ausência de mecanismos adequados que assegurem a integridade contínua dos dados, a retenção segura de versões críticas e a identificação de alterações não autorizadas. A falta desses controles representa um risco significativo não apenas para a segurança da informação, mas também para a conformidade legal e regulatória da administração pública.

A metodologia de cálculo para quantificar o objeto foi baseada na análise das necessidades específicas do ERP da Prefeitura, considerando o volume de dados sensíveis processados e a complexidade das operações realizadas. A solução proposta inclui a implementação de algoritmos de verificação de integridade, políticas de retenção imutável (WORM) e um repositório segregado e seguro, o que demonstra uma abordagem técnica e estratégica bem fundamentada.

Os benefícios diretos da contratação incluem o aumento da confiança na integridade e disponibilidade dos dados, o que é crucial para a tomada de decisões e a prestação de serviços públicos eficientes. Indiretamente, a solução contribuirá para a melhoria da imagem institucional da Prefeitura perante a população e órgãos de controle, reforçando o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Caso a contratação não seja realizada, a Prefeitura enfrentará riscos significativos de violações de dados, não conformidades legais e possíveis sanções por parte de órgãos reguladores, o que pode resultar em prejuízos financeiros e danos à reputação institucional. A falta de uma solução adequada também pode impedir a Prefeitura de responder adequadamente a incidentes de segurança, comprometendo a continuidade das operações e a eficácia dos serviços públicos.

Portanto, a contratação da solução especializada, com **prestação mensal de acordo com a demanda**, é não apenas uma necessidade operacional e legal, mas também uma estratégia proativa para fortalecer a governança digital e a resiliência institucional da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, em alinhamento com sua missão constitucional e as expectativas da sociedade.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIOS:

1. Comprovação de experiência similares;
2. Comprovação de adequação as normas e regulamentações vigentes;
3. Garantia de disponibilidade de pessoal qualificado para atender a demanda;
4. Adesão a boas práticas e protocolos de controle de qualidade;
5. Demonstração de capacidade para atender a demanda projetada;
6. Regularidade fiscal e trabalhista;
7. Atendimento as exigências legais e regulatórias aplicáveis;
8. A empresa contratada deverá confeccionar um plano de instalação incluindo metodologia e cronograma de implantação da solução, definindo atividades, prazos, responsabilidades e recursos utilizados para a instalação.
9. A empresa contratada deverá prestar manutenção preventiva e corretiva, durante o período de garantia, na modalidade de atendimento de no mínimo de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 18:00hs.
10. Estar em atendimentos aos requisitos mencionados em Termo de Referência.

11. Garantia de Integridade Lógica Contínua: Implementação de algoritmos de verificação que assegurem a integridade contínua dos dados.
12. Retenção Segura de Versões Críticas: Utilização de características de imutabilidade (WORM - Write Once, Read Many) para garantir que os dados críticos não sejam alterados ou excluídos.
13. Identificação e Rastreamento de Alterações Não Autorizadas: Capacidade de detectar e registrar qualquer alteração não autorizada nos dados.
14. Geração de Trilhas de Auditoria Completas: As trilhas de auditoria devem ser exportáveis e alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
15. Provisão de Repositório Segregado e Seguro: Deve haver um repositório com autenticação forte e isolamento lógico para proteger os dados.
16. Visibilidade Centralizada sobre Eventos e Políticas de Retenção: A solução deve oferecer uma visão centralizada de todos os eventos e políticas de retenção aplicadas aos dados.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

. ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

1	Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM)	Mensal	12 meses
2	Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria	Mensal	12 meses
3	Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição.	Unidade	72.000 GB
4	Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade.	Licença mensal	12 meses
5	infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.	Licença mensal	12 meses
6	Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD	Mensal	12 meses
7	Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs detalhados e relatórios executivos com gráficos e filtros dinâmicos.	Mensal	12 meses
8	Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	Mensal	12 meses
9	Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.	Único	1
10	Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	Único	1

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas para solução da demanda incluem a implementação de uma plataforma integrada de preservação lógica e orquestração de rotinas de retenção, um ambiente computacional dedicado, um módulo de armazenamento seguro em Object Storage, um plano técnico formal de preservação e recuperação de informações, migração e implantação completa da solução, e suporte técnico especializado com relatórios mensais de conformidade com a LGPD. Estas soluções visam atender às necessidades de integridade, rastreabilidade, conformidade e segurança lógica dos dados do ERP da Prefeitura. Vantagens:

1. Plataforma integrada de preservação lógica: Garante a integridade e imutabilidade dos dados, essencial para a conformidade com normas como a LGPD.
2. Ambiente computacional dedicado: Oferece segurança aprimorada e capacidade de personalização para atender às necessidades específicas da Prefeitura.
3. Módulo de armazenamento seguro: Utiliza criptografia e política WORM, garantindo a proteção contra alterações não autorizadas.
4. Plano técnico formal: Estabelece procedimentos claros para a preservação e recuperação de informações, crucial para a gestão de crises e recuperação de desastres.
5. Migração e implantação completa: Assegura que todos os dados sejam corretamente transferidos para o novo sistema, minimizando riscos de perda de dados.
6. Suporte técnico especializado: Provê assistência contínua e relatórios que ajudam a monitorar a conformidade com a legislação.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

. ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM)	Mensal	12 meses	R$ 450,00	R$ 5.400,00
2	Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria	Mensal	12 meses	R$ 435,00	R$ 5.220,00
3	Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição.	Unidade	72.000 GB	R$ 0,30	R$ 21.600,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

4	Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade.	Licença mensal	12 meses	R$ 400,00	R$ 4.800,00
5	infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.	Licença mensal	12 meses	R$ 800,00	R$ 9.600,00
6	Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD	Mensal	12 meses	R$ 300,00	R$ 3.600,00
7	Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs detalhados e relatórios executivos com gráficos e filtros dinâmicos.	Mensal	12 meses	R$ 283,00	R$ 3.396,00
8	Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	Mensal	12 meses	R$ 338,00	R$ 4.056,00
9	Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.	Único	1	R$ 500,00	R$ 500,00
10	Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos	Único	1	R$ 500,00	R$ 500,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

	previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 58.672,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais)

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para a contratação envolve a implementação de uma plataforma integrada de preservação lógica e orquestração de rotinas de retenção, com políticas adaptáveis e geração de relatórios executivos. Esta solução inclui um ambiente computacional dedicado, em nuvem ou on-premise, com capacidade mínima de 1.000 GB, destinado exclusivamente à proteção dos dados do ERP, e um módulo de armazenamento seguro em Object Storage com criptografia e política WORM, totalizando 6.000 GB de provisionamento inicial.
O serviço será prestado **de forma mensal e por demanda**, permitindo que os recursos e funcionalidades sejam disponibilizados de acordo com as necessidades efetivas da Administração Municipal, assegurando maior flexibilidade, economicidade e alinhamento com as prioridades operacionais.
Além disso, a solução proposta contempla um plano técnico formal de preservação e recuperação das informações críticas, com definição de RTO/RPO, classificação de dados e responsabilidades operacionais, bem como suporte técnico especializado, com emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A justificativa para o não parcelamento da solução decorre de aspectos técnicos e logísticos, considerando a natureza integrada e complexa da solução requerida. A implementação de uma plataforma integrada de preservação lógica e orquestração de rotinas de retenção, com políticas adaptáveis e geração de relatórios executivos, exige um ambiente computacional dedicado e um módulo de armazenamento seguro, ambos com especificações técnicas que não permitem divisão sem comprometer a integridade e a eficácia do sistema. Além disso, a preparação da estrutura física para recebimento dos itens, como a instalação de servidores e sistemas de armazenamento, requer um processo unificado para garantir a compatibilidade e a segurança dos dados sensíveis processados. Portanto, o parcelamento poderia introduzir riscos de integração e segurança, além de aumentar a complexidade da gestão e da manutenção do sistema.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução especializada para preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis no Sistema de Gestão Pública (ERP) da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência na gestão dos recursos disponíveis. Os principais resultados esperados incluem:
1. Economicidade: A implementação da solução especializada proporcionará uma redução de custos operacionais e de manutenção de sistemas, ao garantir a integridade e a imutabilidade dos dados, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes e custosas para correção e verificação de dados. A centralização da visibilidade sobre eventos e políticas de retenção também otimiza o uso de recursos humanos, materiais e financeiros, evitando gastos desnecessários e duplicação de esforços.

2. Melhor aproveitamento dos recursos: A solução permitirá um uso mais eficiente dos recursos humanos ao automatizar processos de verificação e integridade de dados, liberando a equipe de TI para focar em tarefas mais estratégicas. Além disso, a segurança reforçada e a segregação de dados críticos minimizam riscos de perdas materiais devido a falhas de segurança ou violações de dados.

3. Efetividade: A implementação da solução trará melhorias significativas na efetividade das operações da Prefeitura, com a garantia de dados sempre íntegros e auditáveis. Isso não apenas cumpre com requisitos legais e normativos, como também aumenta a confiança dos cidadãos na gestão pública.

4. Desenvolvimento nacional sustentável: Ao adotar tecnologias avançadas e práticas recomendadas de segurança da informação, a Prefeitura se alinha com padrões internacionais de governança digital e proteção de dados, contribuindo para o desenvolvimento de uma administração pública mais moderna e resiliente no Brasil.

Esses resultados refletem um compromisso com a governança responsável e transparente, essencial para o desenvolvimento sustentável e a modernização da gestão pública no contexto nacional.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias especificas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, previamente a celebração do contrato.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes identificadas no documento enviado.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Tel: (28) 3559-1102
E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, cuja execução exija notória especialização. A solução também observa rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e dos principais enquadramentos internacionais de segurança da informação.

12– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos conduzidos pela Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto evidenciam que a contratação da solução proposta é tecnicamente necessária, e devidamente justificada para a manutenção e continuidade dos serviços públicos, tornando-se viável a continuidade do processo para devida contratação.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/08/2025 15:14:15

_____

JORGE LUIZ NACARI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 9c9cd91d-db53-4a15-884c-ca60f91cf5f9
Estudo Técnico Preliminar Nº 000262/2025

MicroLeste

Razão Social: Leste Informática LTDA

CNPJ: 03.370.119/0001-44

Endereço: Avenida Gentil Caldeira, 160 - Cantinho do Ceu, Mutum - MG, 36955-000

Telefone: (33) 3312-1622 / (33) 99199-5900

E-mail: hugoinoue@hotmail.com

Responsável pela Proposta: Hugo Inoue

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para implementação de solução integrada de preservação lógica, controle de integridade, retenção imutável, rastreabilidade contínua e suporte operacional seguro à camada de dados estruturados, com foco exclusivo na manutenção da confiabilidade, auditabilidade e conformidade regulatória das informações processadas pelos sistemas institucionais da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, em especial os vinculados ao Sistema de Gestão Pública (ERP) e bases correlacionadas.

2. ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM)	Mensal	12 meses	450,00	5.400,00
2	Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria	Mensal	12 meses	435,00	5.220,00
3	Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição.	Unidade	72.000 GB	0,30	21.600,00
4	Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade.	Licença mensal	12 meses	400,00	4.800,00
5	infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para	Licença mensal	12 meses	800,00	9.600,00

MicroLeste

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.				
6	Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD	Mensal	12 meses	300,00	3.600,00
7	Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs detalhados e relatórios executivos com gráficos e filtros dinâmicos.	Mensal	12 meses	283,00	3.396,00
8	Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	Mensal	12 meses	338,00	4.056,00
9	Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.	Único	1	500,00	500,00
10	Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de	Único	1	500,00	500,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 58.672,00

Validade de 90 dias

3. REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO – RESPOSTA TÉCNICA

Atestamos que a solução proposta **atende integralmente** a todos os requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do edital, conforme detalhamento a seguir:

3.1. Compatibilidade com ambientes Linux e/ou Windows:
A solução é multiplataforma, com suporte completo e nativo aos principais ambientes operacionais baseados em Linux (distribuições Red Hat, Ubuntu, Debian, CentOS) e Windows Server (2016, 2019, 2022).

3.2. Acesso remoto via interface web para gerenciamento:
Disponibiliza painel de controle 100% web-based, com autenticação segura e suporte a múltiplos níveis de permissão, permitindo gerenciamento remoto de todas as funcionalidades do ambiente.

3.3. Suporte a armazenamento externo com política WORM (Write Once Read Many):
Inclui suporte pleno a repositórios externos e internos com política WORM ativada por padrão, garantindo a imutabilidade dos dados conforme as diretrizes legais e técnicas de preservação digital.

3.4. Geração de relatórios técnicos e exportação em PDF:
A plataforma contempla módulo de relatórios com exportação em múltiplos formatos, incluindo PDF, com agendamento automático, filtros dinâmicos e envio por e-mail.

3.5. Criptografia dos dados em trânsito e em repouso:
Todos os dados são protegidos com criptografia AES-256 em repouso e TLS 1.2+ em trânsito, assegurando confidencialidade e integridade fim a fim.

3.6. Conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD):
A arquitetura da solução segue os princípios da LGPD, com rastreabilidade de acesso, logs de auditoria, controle de acesso baseado em perfil e mecanismos de anonimização sob demanda.

3.7. Provisionamento inicial de 6.000 GB:
Será disponibilizada capacidade inicial de **6.000 GB de armazenamento em object storage com retenção imutável**, totalmente dedicado ao ambiente da Prefeitura, com possibilidade de expansão conforme necessidade.

Mutum, 06 de agosto de 2025

MicroLeste

HUGO INOUE
CPF:127.398.826-66 - RG: M-9.262.433

DESPACHO

Encaminho os autos à Divisão de Compras para demais providências.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Relatório de Licitações

2025

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Dispensa

4.161/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃOLÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVEL DE DADOS SENSÍVEIS.

Status: Em andamento
Valor estimado:
Data da publicação: 13/08/2025
Data de abertura: 14/08/2025
Oculto no site: Não
Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.370.119/0001-44 **MATRIZ**		**19/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
LESTE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MICROLESTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENTIL CALDEIRA	**160**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.955-000	**CANTINHO DO CEU**	**MUTUM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HUGOINOUE@HOTMAIL.COM	**(33) 9199-5900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **13:18:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IMPPACTMIDIA
Alcino Junior
+55 28 3545-1839
+55 28 99955-2425
contato@imppactmidia.com.br
www.imp
Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo
Iúna - ES - CEP: 29.390-000
CNPJ: 13.054.039/0001-33

Iúna/ES, 07 de agosto de 2025.

A. R. DA SILVA JUNIOR EPP, CNPJ nº **13.054.039/0001-33**, Endereço: Rua Fidélis Antonio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna-ES**.** Telefone: (28) 99955.2425, Email: contato@imppactmidia.com.br

Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado para implementação de solução integrada de **preservação lógica, controle de integridade, retenção imutável, rastreabilidade contínua e suporte operacional seguro à camada de dados estruturados**, com foco exclusivo na **manutenção da confiabilidade, auditabilidade e conformidade regulatória das informações processadas pelos sistemas institucionais da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES**, em especial os vinculados ao Sistema de Gestão Pública (ERP) e bases correlacionadas.

A solução deverá operar em ambiente segregado, por meio de plataforma especializada com as seguintes capacidades mínimas:

- **Execução automatizada de verificações de integridade e consistência lógica** por meio de algoritmos de hash criptográfico;
- **Identificação de alterações não autorizadas** nos registros armazenados, com emissão de alertas e trilhas de auditoria;
- **Retenção de versões críticas em ambiente com política WORM (Write Once Read Many)**, garantindo imutabilidade e rastreabilidade jurídica das informações;
- **Orquestração de rotinas de preservação e retenção**, com gestão de políticas, agendamento, notificações e relatórios executivos;
- **Adoção de repositório dedicado** com controle criptográfico, isolamento lógico e autenticação forte;
- **Provisão de infraestrutura física ou virtual em regime de comodato**, com capacidade mínima de 1.000 GB, destinada exclusivamente ao tratamento e resguardo das informações estruturadas dos sistemas institucionais, com acesso restrito e monitorado a profissionais autorizados pela Administração Pública.

A atuação da empresa contratada estará limitada à **camada lógica e documental dos dados institucionais**, sem intervenção direta sobre infraestrutura de redes, dispositivos de usuários finais ou serviços de suporte ao parque computacional da Prefeitura.

2. ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM)	Mensal	12 meses	488,07	5.856,84

IMPPACTMIDIA
Alcino Junior
+55 28 3545-1839
+55 28 99955-2425
contato@imppactmidia.com.br
www.imp
Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo
Iúna - ES - CEP: 29.390-000
CNPJ: 13.054.039/0001-33

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria	Mensal	12 meses	387,59	4.651,08
3	Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição.	Unidade	72.000 GB	0,20	14.400,00
4	Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade.	Licença mensal	12 meses	492,86	5.914,32
5	infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.	Licença mensal	12 meses	1.038,35	12.460,20
6	Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD	Mensal	12 meses	381,91	4.582,92
7	Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs detalhados e relatórios executivos com gráficos e filtros dinâmicos.	Mensal	12 meses	489,81	5.877,72
8	Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	Mensal	12 meses	329,70	3.956,40
9	Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas	Único	1	600,00	600,00

IMPPACTMIDIA
DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA
Alcino Junior
+55 28 3545-1839
+55 28 99955-2425
contato@imppactmidia.com.br
www.imp
Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo
Iúna - ES - CEP: 29.390-000
CNPJ: 13.054.039/0001-33

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.				
10	Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	Único	1	440,00	440,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 58.739,48

Validade: 90 dias

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade, segurança e conformidade técnica da solução apresentada, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta e colocamo-nos à disposição para avançar com as próximas etapas de validação, contratação e implantação da solução.

Atenciosamente,

ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
RG: 1.261.554-ES
CPF: 027.608.627-98

13.054.039/0001-33

A. R. DA SILVA JUNIOR - EPP
Rua Fidélis Antônio, 42,
Quilombo – Iúna - ES
CEP 2 9 3 9 0 – 0 0 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.054.039/0001-33 **MATRIZ**		**30/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
A. R. DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPPACTMIDIA PUBLICIDADE E ASSESSORIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIDELIS ANTONIO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.390-000	**QUILOMBO**	**IUNA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exataiuna@hotmail.com	**(28) 9955-2425/ (28) 3545-2310**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **12:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.054.039/0001-33 **MATRIZ**		**30/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
A. R. DA SILVA JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIDELIS ANTONIO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.390-000	**QUILOMBO**	**IUNA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exataiuna@hotmail.com	**(28) 9955-2425/ (28) 3545-2310**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **12:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.054.039/0001-33 **MATRIZ**		**30/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
A. R. DA SILVA JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIDELIS ANTONIO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.390-000	**QUILOMBO**	**IUNA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exataiuna@hotmail.com	**(28) 9955-2425/ (28) 3545-2310**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **12:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PESQUISA DE PREÇOS Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025

Fornecedor	Microdados Sistemas Ltda.
CNPJ	07.228.857/0001-02
Endereço	Crg Area Branca, S/N, Zona Rural, Chalé/MG – CEP 36985-000
Contato	Dimmy Ângelo da Costa Soares – Whatsapp: +55 33 98441 8312 ou 0800 591 2226

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃO LÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVEL DE DADOS SENSÍVEIS.

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS

Código	Especificação (texto integral)	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00003559	**MIGR. E IMPL. TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE PRESERV. E INTEGR. DE DADOS**migração e implantação técnica da solução de preservação eintegridade de dados – prestação de serviço especializado paraconfiguração, ativação e validação operacional da plataformacontratada, abrangendo todos os módulos previstos: retençãoimutável (worm), verificação de integridade com geração de hash,rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage,orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliancededicado (físico ou virtualizado).	UNI	Microdados	1	**500,00**	**500,00**
00003558	**ELABORAÇÃO DO PLANO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS**elaboração do plano técnico de preservação e recuperação dedados – desenvolvimento e entrega de documento técnico-formalcontendo a estruturação das diretrizes, estratégias eprocedimentos operacionais para preservação lógica, retençãoimutável, versionamento e recuperação das informações críticasarmazenadas nos sistemas institucionais da prefeitura.	UNI	Microdados	1	**500,00**	**500,00**
00003557	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO FÍSICO (ON-PREMISE)**fornecimento de equipamento físico (on-premise),	MESES	Microdados	12	**157,67**	**1.892,04**

Arquivo #a22a490c-3ad2-48cd-8309-3e45e00a603b
https://signater.com.br/v/12d8d314-0335-4775-804f-e2cb370e77b9

Código	Especificação (texto integral)	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	com capacidademínima de 1.000 gb (1 tb) de armazenamento útil, entregue emregime de comodato operacional, destinado exclusivamente àexecução e retenção de cópias de segurança dos bancos dedados do erp e sistemas satélites da prefeitura.					
00003556	**PLATAFORMA UNIF. PARA GESTÃO CENTRAL DE BACKUP, RESTORE, RET., E NOTIF.**plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup,restore, retenção e notificações. permite criação de políticas portipo de dado, alertas de falha, logs.	MESES	Microdados	12	**680,00**	**8.160,00**
00003555	**SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS**suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais deconformidade com a lgpd.	MESES	Microdados	12	**430,00**	**5.160,00**
00003554	**INFRAESTRUTURA DE SERVIDOR EM NUVEM**infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintescaracterísticas mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb dearmazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional eaplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs,interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linuxou appliance virtualizado, snapshots diários para backup erecuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apisrestful para integração.(licença)	MESES	Microdados	12	**1.290,00**	**15.480,00**
00003553	**PLATAFORMA DE MONIT., CONFIG. DE POLÍTICAS E VISUAL. DE EVENTOS DE INTEGRIDADE**plataforma de monitoramento, configuração de políticas evisualizaçãode eventos de integridade. (licença).	MESES	Microdados	12	**215,00**	**2.580,00**
00003552	**ARMAZENAMENTO EM OBJECT STORAGE COM RETENÇÃO IMUTÁVEL, CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE ACESSO**armazenamento em object storage com retenção	UNI (GB)	Microdados	**72.000**	**0,30**	**21.600,00**

Arquivo #a22a490c-3ad2-48cd-8309-3e45e00a603b
https://signater.com.br/v/12d8d314-0335-4775-804f-e2cb370e77b9

Código	Especificação (texto integral)	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	imutável,criptografia e controle de acesso de acordo com a demandamensal da instituição. (gb)					
00003551	**VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE INTEGRIDADE E RASTREABILIDADE**verificação automatizada de integridade e rastreabilidade comgeração de hash e trilhas de auditoria.	MESES	Microdados	12	**46,00**	**552,00**
00003550	**SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO LÓGICA DE DADOS**serviço de preservação lógica de dados com retenção segura econtrole de versões imutáveis (worm).	MESES	Microdados	12	**46,00**	**552,00**

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 56.976,04

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega e implantação: Conforme cronograma acordado

Forma de pagamento: Conforme cronograma acordado

Atenciosamente,

Dimmy Ângelo da Costa Soares
Especialista Infra TI & SI
Microdados Sistemas Ltda.

Arquivo #a22a490c-3ad2-48cd-8309-3e45e00a603b
https://signater.com.br/v/12d8d314-0335-4775-804f-e2cb370e77b9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.228.857/0001-02 **MATRIZ**		**15/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MICRODADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AREA BRANCA BARRA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.985-000	**AREA RURAL**	**CHALE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.EXECUTA@GMAIL.COM	**(33) 3344-1104**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **12:49:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MICRODADOS SISTEMAS LTDA.		LESTE INFORMATICA LTDA		A. R. DA SILVA JUNIOR ME			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00003550	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO LÓGICA DE DADOS serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (worm).	MESES	12,00	46,0000	552,00	450,0000	5.400,00	488,0700	5.856,84		
00002		00003551	VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE INTEGRIDADE E RASTREABILIDADE verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria.	MESES	12,00	46,0000	552,00	435,0000	5.220,00	387,5900	4.651,08		
00003		00003552	ARMAZENAMENTO EM OBJECT STORAGE COM RETENÇÃO IMUTÁVEL, CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE ACESSO armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da instituição. (gb)	UNI	72.000,00	0,3000	21.600,00	0,3000	21.600,00	0,2000	14.400,00		
00004		00003553	PLATAFORMA DE MONIT., CONFIG. DE POLÍTICAS E VISUAL. DE EVENTOS DE INTEGRIDADE plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade. (licença).	MESES	12,00	215,0000	2.580,00	400,0000	4.800,00	492,8600	5.914,32		
00005		00003554	INFRAESTRUTURA DE SERVIDOR EM NUVEM infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.(licença)	MESES	12,00	1.290,0000	15.480,00	800,0000	9.600,00	1.038,3500	12.460,20		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MICRODADOS SISTEMAS LTDA.		LESTE INFORMATICA LTDA		A. R. DA SILVA JUNIOR ME			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00006		00003555	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a lgpd.	MESES	12,00	430,0000	5.160,00	300,0000	3.600,00	381,9100	4.582,92		
00007		00003556	PLATAFORMA UNIF. PARA GESTÃO CENTRAL DE BACKUP, RESTORE, RET., E NOTIF. plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs.	MESES	12,00	680,0000	8.160,00	283,0000	3.396,00	489,8100	5.877,72		
00008		00003557	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO FÍSICO (ON-PREMISE) fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 gb (1 tb) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do erp e sistemas satélites da prefeitura.	MESES	12,00	157,6700	1.892,04	338,0000	4.056,00	329,7000	3.956,40		
00009		00003558	ELABORAÇÃO DO PLANO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS elaboração do plano técnico de preservação e recuperação de dados – desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da prefeitura.	UNI	1,00	500,0000	500,00	500,0000	500,00	600,0000	600,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA.**		**LESTE INFORMATICA LTDA**		**A. R. DA SILVA JUNIOR ME**			
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
00010		00003559	MIGR. E IMPL. TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE PRESERV. E INTEGR. DE DADOS migração e implantação técnica da solução de preservação e integridade de dados – prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (worm), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	UNI	1,00	500,0000	500,00	500,0000	500,00	440,0000	440,00		
			Valor Total OBTIDO				**56.976,04**		**58.672,00**		**58.739,48**		
			Valor Total VENCIDO				**56.976,04**						

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003550	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO LÓGICA DE DADOS serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (worm).	MESES	12,00	328,020	3.936,24
00002		00003551	VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE INTEGRIDADE E RASTREABILIDADE verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria.	MESES	12,00	289,530	3.474,36
00003		00003552	ARMAZENAMENTO EM OBJECT STORAGE COM RETENÇÃO IMUTÁVEL, CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE ACESSO armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da instituição. (gb)	UNI	72.000,00	0,270	19.440,00
00004		00003553	PLATAFORMA DE MONIT., CONFIG. DE POLÍTICAS E VISUAL. DE EVENTOS DE INTEGRIDADE plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade. (licença).	MESES	12,00	369,290	4.431,48
00005		00003554	INFRAESTRUTURA DE SERVIDOR EM NUVEM infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.(licença)	MESES	12,00	1.042,780	12.513,36
00006		00003555	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a lgpd.	MESES	12,00	370,640	4.447,68
00007		00003556	PLATAFORMA UNIF. PARA GESTÃO CENTRAL DE BACKUP, RESTORE, RET., E NOTIF. plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs.	MESES	12,00	484,270	5.811,24
00008		00003557	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO FÍSICO (ON-PREMISE) fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 gb (1 tb) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do erp e sistemas satélites da prefeitura.	MESES	12,00	275,120	3.301,44
00009		00003558	ELABORAÇÃO DO PLANO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS elaboração do plano técnico de preservação e recuperação de dados – desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da prefeitura.	UNI	1,00	533,330	533,33
00010		00003559	MIGR. E IMPL. TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE PRESERV. E INTEGR. DE DADOS migração e implantação técnica da solução de preservação e integridade de dados – prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (worm), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	UNI	1,00	480,000	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº /

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
							58.369,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	**Pesquisa de Preços Nº 000227/2025**	*Processo*	**004161/2025**
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃO LÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVEL DE DADOS SENSÍVEIS		

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
Ficha	*Dotação*	*Valor Total*
00085-150000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (03000301.0412200052.008.44904000000.150000000000)	58.369,13
		58.369,13

Total Geral	***58.369,13***

DORES DO RIO PRETO, 19 de agosto de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025

Vencedor	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA.**
CNPJ	07.228.857/0001-02
Endereço	CÓRREGO AREA BRANCA BARRA, SN - AREA RURAL - CHALE - MG - CEP: 36985000
Contato	3333441104 fiscal.executa@gmail.com

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00003550	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO LÓGICA DE DADOS serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (worm).	MESES	12,00	46,00	552,00
00002		00003551	VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE INTEGRIDADE E RASTREABILIDADE verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria.	MESES	12,00	46,00	552,00
00003		00003552	ARMAZENAMENTO EM OBJECT STORAGE COM RETENÇÃO IMUTÁVEL, CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE ACESSO armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da instituição. (gb)	UNI	72.000,00	0,30	21.600,00
00004		00003553	PLATAFORMA DE MONIT., CONFIG. DE POLÍTICAS E VISUAL. DE EVENTOS DE INTEGRIDADE plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade. (licença).	MESES	12,00	215,00	2.580,00
00005		00003554	INFRAESTRUTURA DE SERVIDOR EM NUVEM infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.(licença)	MESES	12,00	1.290,00	15.480,00
00006		00003555	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a lgpd.	MESES	12,00	430,00	5.160,00
00007		00003556	PLATAFORMA UNIF. PARA GESTÃO CENTRAL DE BACKUP, RESTORE, RET., E NOTIF. plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs.	MESES	12,00	680,00	8.160,00
00008		00003557	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO FÍSICO (ON-PREMISE) fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 gb (1 tb) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do erp e sistemas satélites da prefeitura.	MESES	12,00	157,67	1.892,04
00009		00003558	ELABORAÇÃO DO PLANO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS elaboração do plano técnico de preservação e recuperação de dados – desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da prefeitura.	UNI	1,00	500,00	500,00
00010		00003559	MIGR. E IMPL. TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE PRESERV. E INTEGR. DE DADOS migração e implantação técnica da solução de preservação e integridade de dados – prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (worm), verificação de integridade com geração de hash,	UNI	1,00	500,00	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000227/2025 - 13/08/2025 - Processo Nº 004161/2025

Vencedor	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA.**
CNPJ	07.228.857/0001-02
Endereço	CÓRREGO AREA BRANCA BARRA, SN - AREA RURAL - CHALE - MG - CEP: 36985000
Contato	3333441104 fiscal.executa@gmail.com

rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).

Total do Fornecedor: 56.976,04

Total Geral: 56.976,04

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 004161/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 19 de agosto de 2025

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
19/08/2025 13:13:18

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

[X] Sim.

[ ] Não.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem (externo) com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

2 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implementação de solução especializada destinada à preservação lógica,(backup em nuvem (externo) com armazenamento de dados), verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, incluindo mecanismos para garantir a integridade lógica contínua, retenção segura de versões críticas, identificação e rastreamento de alterações não autorizadas, geração de trilhas de auditoria completas e exportáveis, provisão de um repositório segregado e seguro, e visibilidade centralizada sobre eventos e políticas de retenção. A missão constitucional da Unidade é garantir a resiliência institucional, governança digital, auditoria transparente e conformidade normativa, atendendo às boas práticas preconizadas pela ISO/IEC 27001, pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e por orientações de órgãos de controle como TCE-ES e CGU.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM)	Mensal	12 meses
2	Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria	Mensal	12 meses
3	Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição.	Unidade	72.000 GB
4	Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade.	Licença mensal	12 meses
5	infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1	Licença mensal	12 meses

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

	gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.		
6	Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD	Mensal	12 meses
7	Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs detalhados e relatórios executivos com gráficos e filtros dinâmicos.	Mensal	12 meses
8	Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	Mensal	12 meses
9	Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.	Único	1
10	Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	Único	1

4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica a exigência de amostra física, mas poderá ser solicitada demonstração técnica da solução/protótipo funcional em ambiente de homologação.

5 – CAPACIDADE TÉCNICA:

a) A empresa deverá possuir capacidade técnica para fornecer/executar o objeto, compatível com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Para tanto, deve-se exigir atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de fornecimento/execução do objeto em território nacional.

b) A comprovação se justifica como parte da comprovação de qualidade e confiabilidade da infraestrutura de hospedagem do Data Center e em consonância com a LGPD.

c) Declaração de capacidade de atendimento em caso de pânico no prazo máximo de 2 (duas) horas.

6 – CAPACIDADE FINANCEIRA:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

A contratação visa assegurar a conformidade com a LGPD, ISO/IEC 27001 e normativas de órgãos de controle, fortalecendo a governança digital, resiliência institucional e transparência. A ausência da solução representa riscos à integridade e continuidade operacional do ERP e pode acarretar penalidades legais e financeiras.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não anterior a 90 (noventa) dias do dia determinado para a entrega das propostas.

7 - CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, armazena e processa diariamente dados institucionais de caráter administrativo, financeiro, tributário e informações pessoais de cidadãos. A criticidade desses dados exige que sejam adotadas medidas preventivas de alta confiabilidade, visando reduzir riscos de indisponibilidade, perda, alteração indevida ou comprometimento da integridade das informações.

A contratação de **solução de backup em nuvem (externo)** assegura:

- **Armazenamento seguro e redundante** dos dados em datacenters especializados, com proteção contra falhas locais;
- **Continuidade dos serviços públicos**, por meio de mecanismos de recuperação rápida em caso de incidentes;
- **Redução de riscos de perda definitiva de informações**, garantindo que versões históricas possam ser restauradas;
- **Otimização de custos e eficiência administrativa**, ao substituir investimentos elevados em infraestrutura física própria por serviço escalável e especializado.

Assim, a contratação da solução de **backup em nuvem** é medida indispensável para a **proteção dos dados sensíveis da Prefeitura**, a **continuidade das operações institucionais** e a **segurança jurídica e tecnológica** da Administração Pública Municipal.

8 –ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM)	Mensal	12 meses	46,00	552,00
2	Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria	Mensal	12 meses	46,00	552,00
3	Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição.	Unidade	72.000 GB	0,30	21.600,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

4	Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade.	Licença mensal	12 meses	215,00	2.580,00
5	infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.	Licença mensal	12 meses	1.290,00	15.480,00
6	Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD	Mensal	12 meses	430,00	5.160,00
7	Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs detalhados e relatórios executivos com gráficos e filtros dinâmicos.	Mensal	12 meses	680,00	8.160,00
8	Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	Mensal	12 meses	157,67	1.892,04
9	Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.	Único	1	500,00	500,00
10	Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	Único	1	500,00	500,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

VALOR GLOBAL: 56.976,04 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).
QUADRO DE EMPRESAS COTADAS.

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	MICRODADOS SISTEMAS LTDA.	07.228.857/0001-02
02	A. R. DA SILVA JUNIOR	13.054.039/0001-33
03	LESTE INFORMATICA LTDA	03.370.119/0001-44

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	**R$ 56.976,04**

***ORÇAMENTO: Baseado nos documentos constantes no ECM 15 – Vencedor de Preços Simples.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03000

Órgão: 301

Função: 04

SubFunção: 122

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades do setor de Administração e Finanças

Elemento de despesa: 44904000000 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação

Fonte: 150000000000

Ficha: 85

9 – INTERESSE PÚBLICO:

A contratação da solução de **backup em nuvem** atende ao interesse público na medida em que garante a **continuidade da prestação dos serviços essenciais da Administração Municipal**, mesmo diante de incidentes como falhas de equipamentos, ataques cibernéticos, desastres naturais ou erros operacionais.

Ao assegurar a **integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações institucionais e dos dados pessoais de cidadãos**, o Município fortalece a confiança da população na gestão pública, cumpre suas responsabilidades legais, além de adotar boas práticas de segurança da informação.

Trata-se, portanto, de medida que contribui para:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

- A **proteção do patrimônio público digital**;
- A **transparência administrativa**, ao garantir dados íntegros e auditáveis;
- A **segurança jurídica** da Administração frente às legislações vigentes;
- A **modernização da infraestrutura tecnológica municipal**, em consonância com diretrizes de transformação digital do setor público;

Portanto, a presente aquisição atende ao interesse público por assegurar **serviços administrativos ininterruptos, maior segurança da informação e proteção dos direitos dos cidadãos**.

10 – TIPO DE CONTRATAÇÃO:

X	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

11 – MODO DE FORNECIMENTO:

	Única	**x**	Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Não se aplica.

13 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXlll da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
X	Certidão de falência
X	Certidão Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

X	Certidão Estadual
X	Certidão Federal
X	Certidão FGTS
X	Certidão Trabalhista
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
X	E-mail de contato: contato@imppactmidia.com.br
X	Telefone de contato (33) 98441-8312

14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A comunicação entre Contratante e Contratada se dará por meio de E-mail, WhatsApp, 0800 ou qualquer outro meio disponibilizado pela Contratante.

- Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e-mail: administracao@pmdrp.es.gov.br, telefone: (28) 3559-1102.

Contratada: Microdados Sistemas LTDA, e-mail vendas@microdados.com.br

15 – LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os objetos deverão ser executados/instalados na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, centro, Dores do Rio Preto/ES.

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO):

O prazo para a entrega/execução será de até 10 (dez) dias após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento/Execução.

17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO):

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato. Antes de efetuar o ateste, o fiscal deverá verificar minuciosamente se o objeto está em plena conformidade com as exigências expressas neste Termo.

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO:

Não se aplica.

19 – REAJUSTE:

Será utilizado o IGPM – Indice Geral de Preço de Mercado.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133 de 2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

X	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 – ACEITE PROVISÓRIO:

Não se aplica.

23 – ACEITE DEFINITIVO:

O aceite definitivo se dará após aprovação do fiscal do contrato e devido pagamento mensal.

24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

25 – DEVERES DAS PARTES:

Compete à Contratada:

a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

g) No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar contrato formalizado com uma empresa fornecedora de linha 0800, especificando a disponibilidade do serviço 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES:

As possíveis sanções serão aplicadas em conformidade com a Lei 14.133/2021 art. 105.

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL:

Não se aplica.

28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:

Diário Oficial.

29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO):

x	Sim
	Não
	Não se aplica

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Servidora: Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇAO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS:

Servidora: Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS:

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO:

Servidora: Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO:

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO:

Servidora: Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO:

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Sr. Thiago Lopes Pessotti – Prefeito Municipal.

41 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Sr. Thiago Lopes Pessotti – Prefeito Municipal.

42 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

43 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Servidora: Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

44 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Servidor: Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

45 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Fica nomeado como Gestor do Contrato o Sr. Jorge Luiz Nacari, Secretário Municipal de Administração e Finanças, ou quem o suceder.

46 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Fica nomeado como Fiscal do Contrato o Sr. Fernando Gama da Silva, Técnico em Informática, ou quem o suceder.

47 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA:

Dores do Rio Preto/ES, 22 de agosto de 2024.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
26/08/2025 08:15:49

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 366b0995-c308-419d-ab7a-ad3a96bc7988
Termo de Referência Nº 000233/2025

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

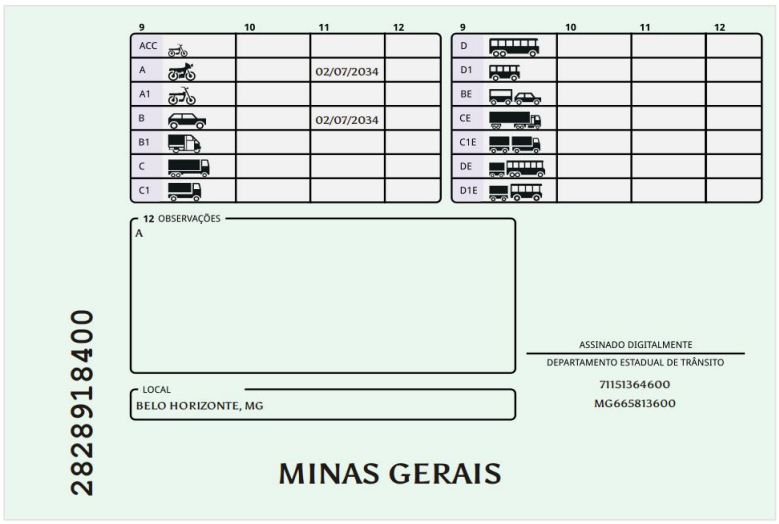

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.228.857/0001-02 **MATRIZ**		**15/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MICRODADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRG AREA BRANCA BARRA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.985-000	**AREA RURAL**	**CHALE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.EXECUTA@GMAIL.COM	**(33) 3344-1104**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **15:10:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 004161/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207206339	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100178615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAJINHA
Local

9 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.955-8	MGP2100178615	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
Nome Empresarial: MICRODADOS SISTEMAS LTDA

DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado a Rua Madalena Sathler, 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG n° MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 045.364.716-26 e

JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/06/1953, residente e domiciliado a Praça Dr. Jerônimo, 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG n° M-1.332.591, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 308.391.736-87, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado a Rua Madalena Sathler, 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG n° MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 045.364.716-26,
Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade girará sob a denominação social de**: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade terá sua sede à Rua CAPITÃO NESTOR VIEIRA DE GOUVEA, n° 21, Centro, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA
A duração da sociedade tem prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2005.
Parágrafo primeiro: Na assinatura deste ato constitutivo, requer a reativação desta empresa junto à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º.IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.).

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade terá por objetivo social CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, WEB DESIGN, TREINAMENTO EM INFORMATICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ **10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 100 (Cem) quotas de R$ 100,00 (Cem reais) cada uma, e todo em moeda corrente do país. Ficando assim a distribuição entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SÓCIO	QUOTAS DE R$ 1,00	VALOR R$
DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES	50	5.000,00
JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES	50	5.000,00
TOTAL	**100**	**10.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade caberá ao sócio **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
O sócio **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Em caso de extinção da mesma, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, cabendo a estes, por decisão de totalidade do capital social, escolher o liquidante.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de morte, interdição, impedimento ou extinção de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal sub-rogar-se- ão nos direitos e obrigações patrimoniais do de cujus, interditado, impedido ou extinto, podendo estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,ou contra a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Fica eleito o foro da Comarca de Lajinha/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajinha/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES
Representado por procuração pelo Sr. **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.955-8	MGP2100178615	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Procuração

OUTORGANTES:

MICRODADOS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.228.857/0001-02, NIRE 3120720633-9, com endereço profissional na Praça Dr. Jerônimo, 60-B, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, por seu representante legal o Sr. DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n° MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 045.364.716-26.

E,

JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Praça Dr. Jerônimo, n° 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG n° m-1.332.591, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 308.391.736-87, sócio da empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.228.857/0001-02, NIRE 3120720633-9, com endereço profissional na Praça Dr. Jerônimo, 60-B, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000.

OUTORGADO:
DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n° MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 045.364.716-26.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de endereço no mesmo município, objeto social e atividade econômicas e solicitação de reativação, da sociedade MICRODADOS SISTEMAS LTDA, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s),praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamentoperante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

LAJINHA – MG, 23 de Fevereiro de 2021.

CART. 1° OFÍCIO

MICRODADOS SISTEMAS LTDA
Por seu representante legal, DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

CART. 1° OFÍCIO

Sócio, JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1° Tabelionato de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EKS60121) DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, (EKS60122)
JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES
em testemunho da verdade.
Lajinha, 24/02/2021 13:34:02 18614
SELO DE CONSULTA: EKS60121
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7019.6479.9768.6175
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Maria das Graças de Almeida Gomes - Tabeliã
Emol:R$11,64 TFJ:R$3,62 Total:R$15,26 ISS:R$0,32
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABA256846

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.955-8	MGP2100178615	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 86875, expedida em 29/09/2008, inscrito no CPF nº 008.898.766-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

2. CRC COPIA SIMPLES - 1 página(s)

Lajinha/MG , 09 de março de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, de NIRE 3120720633-9 e protocolado sob o número 21/253.955-8 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8417702, em 10/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.898.766-30	LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2021, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/253.955-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120720633-9	07.228.857/0001-02	15/02/2005	10/02/2005

Endereço Completo:
CORREGO AREA BRANCA BARRA SN - BAIRRO AREA RURAL CEP 36985-000 - CHALE/MG

Objeto Social:
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, WEB DESIGN, TREINAMENTO EM INFORMATICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
308.391.736-87	JOSE DIMAS DE SOUZA SOARES	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/09/2021 — Número: 8808577

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2021 17:44

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210003136891 e visualize a certidão)

21/842.664-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 07.228.857/0001-02

RAZÃO SOCIAL	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA**				
NOME FANTASIA	**MICRODADOS**				
Endereço	COR CORREGO DO AREIA BRANCA			Número	S/N
Complemento		Bairro	ZONA RURAL		
C.E.P	-	Município	CHALE	UF	MG

RAMO DE ATIVIDADE
Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.01.0179 Consultoria em tecnologia da informação

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)
01.01.0184 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
01.01.0262 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
01.01.0275 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
01.01.0304 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
01.01.0323 Reprodução de software em qualquer suporte
01.01.0324 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
01.01.0325 Web design
01.01.0326 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
01.01.0327 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
01.01.0328 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
01.01.0329 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000412	**012471**	**000094/2025**

OBSERVAÇÕES:

CHALE, 13 de março de 2025

SEBASTIAO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNA SANDRA DOS SANTOS
AGENTE FAZENDARIA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 07.228.857/0001-02

RAZÃO SOCIAL	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA**
NOME FANTASIA	**MICRODADOS**

Continuação do Alvara número: 000094/2025

Demais Atividades Secundárias

01.01.0330	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
01.01.0331	Treinamento em informática

CHALE, 13 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 07.228.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:13 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **C693.133F.9D87.A10F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRODADOS SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.228.857/0001-02
Certidão nº: 22703729/2025
Expedição: 24/04/2025, às 11:48:21
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRODADOS SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.228.857/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 377230770.00-55	CNPJ/CPF: 07.228.857/0001-02	SITUAÇÃO: Suspenso
LOGRADOURO: CRG AREA BRANCA BARRA		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AREA RURAL	CEP: 36985000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CHALE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000906198818

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.228.857/0001-02
Razão Social: MICRODADOS SISTEMAS LTDA
Endereço: CRG AREA BRANCA SN BARRA / AREA RURAL / LAJINHA / MG / 36980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204091301888831

Informação obtida em 19/08/2025 20:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAJINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIICRODADOS SISTEMAS LTDA
CNPJ: 07.228.857/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Agosto de 2025 às 20:34

LAJINHA, 19 de Agosto de 2025 às 20:34

Código de Autenticação: 2508-1920-3403-0428-2284

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 07.228.857/0001-02

RAZÃO SOCIAL	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA**				
NOME FANTASIA	**MICRODADOS**				
Endereço	COR CORREGO DO AREIA BRANCA			Número	S/N
Complemento		Bairro	ZONA RURAL		
C.E.P	-	Município	CHALE	UF	MG

RAMO DE ATIVIDADE
Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.01.0179 Consultoria em tecnologia da informação

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)
01.01.0184 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
01.01.0262 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
01.01.0275 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
01.01.0304 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
01.01.0323 Reprodução de software em qualquer suporte
01.01.0324 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
01.01.0325 Web design
01.01.0326 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
01.01.0327 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
01.01.0328 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
01.01.0329 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000412	**012471**	**000094/2025**

OBSERVAÇÕES:

CHALE, 13 de março de 2025

SEBASTIAO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNA SANDRA DOS SANTOS
AGENTE FAZENDARIA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 07.228.857/0001-02

RAZÃO SOCIAL	**MICRODADOS SISTEMAS LTDA**
NOME FANTASIA	**MICRODADOS**

Continuação do Alvara número: 000094/2025

Demais Atividades Secundárias

01.01.0330	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
01.01.0331	Treinamento em informática

CHALE, 13 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**

Endereço: Corredor CORREGO DO AREIA BRANCA Número: S/N
Complemento: Não informado Bairro: ZONA RURAL
C.E.P.. 36.985-000 Município: Chalé UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	012471	**001012**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F
	07.228.857/0001-02

Certificamos, ao requerimento da parte interessada, que a referida inscrição encontra-se QUITE, com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive. Ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
CERTIDÃO COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

OBSERVAÇÕES:

CHALE, 16 de junho de 2025

MAGNA SANDRA DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/07/2025 15:39:13

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 07228857000102

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4161/2025

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem (externo) com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Sendo assim, encaminho o presente processo à Divisão de Finanças para que informe se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para que adote as demais medidas necessárias.

Dores do Rio Preto/ES, 22 de agosto de 2025.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
26/08/2025 10:43:33

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 019467/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Á Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Segue processo para devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA
031.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/08/2025 10:51:56

_____

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças

004161/2025

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO
27.167.386/0001-87

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000582/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000085

Data : 27/08/2025 Data Ref.: 27/08/2025 Valor : **18.992,01**

Órgão : 0300 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 0301 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Elemento Despesa : 44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Subelemento Despesa : 44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO ESPECIALIZADA DESTINADA À PRESERVAÇÃO LÓGICA,(BACKUP EM NUVEM (EXTERNO) COM ARMAZENAMENTO DE DADOS), VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVEL DE DADOS SENSÍVEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE

Saldo Anterior Ficha	18.992,21	Valor Pré Empenho	18.992,01	Saldo Disponível	0,20

(dezoito mil novecentos e noventa e dois reais e um centavo)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0004161/2025

Modalidade : Dispensa
Objeto :

SUBELEMENTO

44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.992,01

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	18.992,01	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	18.992,01
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	18.992,01	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	18.992,01

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 27 de agosto de 2025

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/08/2025 12:38:52

Claudia Klotz Braga Nunes
Tecnica em Contabilidade
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC ES 021032/O-6

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4852D3E361327D0415F33DFF973503FA
Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000582/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2025 12:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICRODADOS SISTEMAS LTDA.**
CNPJ: **07.228.857/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo nº 004161/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0098

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem (externo) com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~ (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 27 de agosto de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/08/2025 12:50:16

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 8e686836-2417-4058-8b1f-5f2edacc4a9b
Despacho Nº 019485/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 4161/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Implementação de solução destinada à backup em nuvem com armazenamento de dados

VALOR: R$ 58.369,13

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretário Municipal de Administração e Finanças, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência (págs 39 a 50).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4755afbc-47d3-4fcc-b940-eb23dfe24d81
Parecer Jurídico Nº 008097/2025

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "
> "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstrato*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4755afbc-47d3-4fcc-b940-eb23dfe24d81
Parecer Jurídico Nº 008097/2025

permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2024, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2024.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R$ R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4755afbc-47d3-4fcc-b940-eb23dfe24d81
Parecer Jurídico Nº 008097/2025

> "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4755afbc-47d3-4fcc-b940-eb23dfe24d81
Parecer Jurídico Nº 008097/2025

Considerando que o valor total está estimado em **R$ 58.369,13 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos),** é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4755afbc-47d3-4fcc-b940-eb23dfe24d81
Parecer Jurídico Nº 008097/2025

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Ao analisar os autos, verificou-se a ausência da Declaração conforme art. 7º, inciso XXXIII da empresa, a qual deverá ser juntada antes da formalização do contrato.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 29 de agosto de 2025.

Assinado por MARIA VICTORIA VIEIRA LOUREIRO DE OLIVEIRA
174.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
29/08/2025 09:54:20

Maria Victoria Vieira Loureiro de Oliveira
Assessora Jurídica do Município

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4755afbc-47d3-4fcc-b940-eb23dfe24d81
Parecer Jurídico Nº 008097/2025

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de habilitação no presente processo, que a empresa **Microdados Sistemas Ltda. – CNPJ nº 07.228.857/0001-02**, cumpre integralmente o disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Chalé/MG, 21 de agosto de 2025.

_____

Dimmy Ângelo da Costa Soares
Microdados Sistemas Ltda.

Arquivo #58379b49-a14c-4fc4-9352-b72be4062e16
https://signater.com.br/v/8abd48d0-4a1c-40e9-bf2e-d0b790ee663e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 07.228.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:13 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **C693.133F.9D87.A10F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.228.857/0001-02
Razão Social: MICRODADOS SISTEMAS LTDA
Endereço: CRG AREA BRANCA SN BARRA / AREA RURAL / LAJINHA / MG / 36980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100821041301888881

Informação obtida em 20/10/2025 09:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 4161/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminham-se os autos à Procuradoria Geral do Município para prosseguimento do processo, com as certidões devidamente atualizadas.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
20/10/2025 12:41:32

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO Nº 021438/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Reitero o parecer jurídico de ECM 24.

Assinado por THAIS BARBARA GOMES
122.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
22/10/2025 14:00:51

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município

Processo nº: 4161/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pleiteia autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal.

Junto ao ECM 3 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 15.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n. º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R$ 58.369,13 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) e o de menor preço, no valor total

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 195ca7d9-47e4-41f2-8aab-c5728970a8ba
Despacho Nº 021520/2025

geral de R$ 56.976,04 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 24, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita às fls. 86.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 24/10/2025

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 24/10/2025 13:41:16

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 195ca7d9-47e4-41f2-8aab-c5728970a8ba
Despacho Nº 021520/2025

Dores do Rio Preto

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2025
ID:2025.024E0700001.09.0098

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, a **Dispensa para** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem (externo) com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 07.228.857/0001-02 no valor total de R$ 56.976,04 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Conforme proposta de preço constate no processo nº 004161/2025.
Dores do Rio Preto, 24 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Nacari
Secretário de Administração

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.
Dores do Rio Preto, 24 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1659394

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2025
ID: 2025.024E0700001.09.0118

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** a Contratação de empresa especializada para fornecimento para Prestação de Serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ContratadaTELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62, no valor total de R$ 1.199,76 (MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 004347/2025

Dores do Rio Preto, 24 de outubro de 2025.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 24 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1659398

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID: 2025.024E0700001.10.0038
A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, a **Inexigibilidade de Licitação 000039/2025** para Contratação do Evento "Festival Música e Café", a realização do evento é fundamental para fomentar e impulsionar o desenvolvimento da cidade de Dores do Rio Preto, localizada na Região Serrana do Espírito Santo., através de empresa exclusiva, como segue: E BRAVIM EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.852.692/0001-50 no valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 004104/2025.
Dores do Rio Preto, 24 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1658928

Cancelamento de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 000007/2025
AVISO DE CANCELAMENTO
ID: 2025.024E0700001.01.0029
A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de pavimentação e drenagem nas seguintes vias do distrito de Mundo Novo, município de Dores do Rio Preto/ES: Rua Luiz Fernandes da Silva, Rua Luiz Faria da Silva, Rua do Campo, Rua Projetada 6 e Rua Projetada 7, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.**
Os motivos e razões encontram-se acostados ao Processo e está disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.
Dores do Rio Preto, 24/10/2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1659307

Fundão

Resultado de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003653/2025

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2025, realizada no

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	***Dispensa Nº 000140/2025 - 28/10/2025 - Processo Nº 004161/2025***
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	28/10/2025
Tipo	**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 004161/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0098

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000140/2025** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃOLÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVELDE DADOS SENSÍVEIS, como segue: MICRODADOS SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.228.857/0001-02 no valor total de R$ 56.976,04 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 004161/2025.

Dores do Rio Preto, 28 de outubro de 2025.

THIAGO LOPES PESSOTTI:08795989722
Assinado de forma digital por THIAGO LOPES PESSOTTI:08795989722
Dados: 2025.10.28 14:16:33 -03'00'

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000140/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000231/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVAÇÃOLÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVELDE DADOS SENSÍVEIS

Informação complementar:

O ChatGPT disse:Contratação de backup em nuvem garante segurança dos dados, continuidade dos serviços públicos e proteção contra perdas, falhas e riscos tecnológicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 58.369,13

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO LÓGICA DE DADOS	12	R$ 328,02
2	VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE INTEGRIDADE E RASTREABILIDADE	12	R$ 289,53
3	ARMAZENAMENTO EM OBJECT STORAGE COM RETENÇÃO IMUTÁVEL, CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE ACESSO	72000	R$ 0,27
4	PLATAFORMA DE MONIT., CONFIG. DE POLÍTICAS E VISUAL. DE EVENTOS DE INTEGRIDADE	12	R$ 369,29
5	INFRAESTRUTURA DE SERVIDOR EM NUVEM	12	R$ 1.042,78

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 004161/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 28 de outubro de 2025.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/10/2025 14:30:29

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRODADOS SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.228.857/0001-02
Certidão nº: 63338690/2025
Expedição: 22/10/2025, às 19:33:45
Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRODADOS SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.228.857/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**

Endereço: Corredor CORREGO DO AREIA BRANCA Número: S/N
Complemento: Não informado Bairro: ZONA RURAL
C.E.P.. 36.985-000 Município: Chalé UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	012471	**001094**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
	07.228.857/0001-02

Certificamos, ao requerimento da parte interessada, que a referida inscrição encontra-se QUITE, com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive. Ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
CERTIDÃO COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

OBSERVAÇÕES:

CHALE, 16 de setembro de 2025

MAGNA SANDRA DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

Dores do Rio Preto, 05 de novembro de 2025.

Processo Nº 4161/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 295/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Técnico em Informática, Sr. Fernando Gama da Silva, ou quem o suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE AGUIAR
106.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/11/2025 09:34:01

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 3149afa4-ff24-4f7e-9eb4-b44b91bc8f50
Despacho Nº 021808/2025

PORTARIA Nº 671/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 295/2025

Ref. Processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Objeto Contratual: Implementação de solução destinada à backup em nuvem com armazenamento de dados

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 4161/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ***Fernando Gama da Silva*****,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 66985c54-6be9-4943-883a-c43baab8042e
Portaria Nº 000671/2025

Financeiro para pagamento.

Art. 3º.- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 07 de novembro de 2025

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
07/11/2025 08:38:05

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 66985c54-6be9-4943-883a-c43baab8042e
Portaria Nº 000671/2025

CONTRATO Nº 295/2025

PROCESSO Nº 4161/2025
ID: 2025.024E0700001.09.0098
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DESTINADA À BACKUP EM NUVEM (EXTERNO) COM ARMAZENAMENTO DE DADOS, PRESERVAÇÃO LÓGICA, VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E RETENÇÃO IMUTÁVEL DE DADOS SENSÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.857/0001-02, localizada no CRG Área Branca Barra, s/n, Área Rural, Chalé/MG – CEP: 36.985-000, representada neste ato pelo Sr. **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 4161/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, l e ll)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de solução destinada à backup em nuvem (externo) com armazenamento de dados, preservação lógica, verificação de integridade e retenção imutável de dados sensíveis da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSUAL SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R$ 56.976,04 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IGPM tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. A entrega/execução do objeto deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Técnico em Informática, Sr. Fernando Gama da Silva, ou quem o suceder.

6.3. Os objetos deverão ser executados/instalados na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, centro, Dores do Rio Preto/ES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 085 03000301 04 122 0005 2.008
Unidade Orçamentária: 0301
Função: 04
SubFunção: 122
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2.008
Elemento Despesa: 44904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000.
Ficha: 085

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:
a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
g) No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar contrato formalizado com uma empresa fornecedora de linha 0800, especificando a disponibilidade do serviço 24 horas por dia, todos os dias do ano.

8.2. Compete a CONTRATANTE:
a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XlX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 05 de novembro de 2025.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
14/11/2025 10:31:27

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dimmy Ângelo da Costa Soares
Assinado de forma digital por Dimmy Ângelo da Costa Soares
Dados: 2025.11.13 17:39:43 -03'00'

MICRODADOS SISTEMAS LTDA
DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1) Nome: _____
2) Nome: _____

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000140/2025
Processo: 004161 / 2025
Contrato Nº 000295/2025

Empresa: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 07.228.857/0001-02
Endereço: CÓRREGO AREA BRANCA BARRA, SN - AREA RURAL - CHALE - MG - CEP: 36985000

00000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha/Fonte: 00085-150000000000

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
000001		00003550	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO LÓGICA DE DADOS Serviço de preservação lógica de dados com retenção segura e controle de versões imutáveis (WORM).	MESES	12,000	46,000	552,000
000002		00003551	VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE INTEGRIDADE E RASTREABILIDADE Verificação automatizada de integridade e rastreabilidade com geração de hash e trilhas de auditoria.	MESES	12,000	46,000	552,000
000003		00003552	ARMAZENAMENTO EM OBJECT STORAGE COM RETENÇÃO IMUTÁVEL, CRIPTOGRAFIA E CONTROLE DE ACESSO Armazenamento em object storage com retenção imutável, criptografia e controle de acesso de acordo com a demanda mensal da Instituição. (GB)	UNI	72.000,000	0,300	21.600,000
000004		00003553	PLATAFORMA DE MONIT., CONFIG. DE POLÍTICAS E VISUAL. DE EVENTOS DE INTEGRIDADE Plataforma de monitoramento, configuração de políticas e visualização de eventos de integridade. (Licença).	MESES	12,000	215,000	2.580,000
000005		00003554	INFRAESTRUTURA DE SERVIDOR EM NUVEM infraestrutura de servidor em nuvem, com as seguintes características mínimas: 16 vcpus, 64 gb de memória ram, 1 tb de armazenamento em disco ssd nvme para o sistema operacional e aplicações, 500 gb de armazenamento em disco ssd para logs, interface de rede redundante de 1 gbps, sistema operacional linux ou appliance virtualizado, snapshots diários para backup e recuperação, sla = 99,95%, recursos de vpn com mfa e apis restful para integração.(LICENÇA)	MESES	12,000	1.290,000	15.480,000
000006		00003555	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS Suporte técnico especializado e emissão de relatórios mensais de conformidade com a LGPD.	MESES	12,000	430,000	5.160,000
000007		00003556	PLATAFORMA UNIF. PARA GESTÃO CENTRAL DE BACKUP RESTORE, RET., E NOTIF. Plataforma unificada para gestão centralizada dos jobs de backup, restore, retenção e notificações. Permite criação de políticas por tipo de dado, alertas de falha, logs.	MESES	12,000	680,000	8.160,000
000008		00003557	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO FÍSICO (ON-PREMISE) Fornecimento de equipamento físico (on-premise), com capacidade mínima de 1.000 GB (1 TB) de armazenamento útil, entregue em regime de comodato operacional, destinado exclusivamente à execução e retenção de cópias de segurança dos bancos de dados do ERP e sistemas satélites da Prefeitura.	MESES	12,000	157,670	1.892,040
000009		00003558	ELABORAÇÃO DO PLANO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS Elaboração do Plano Técnico de Preservação e Recuperação de Dados – Desenvolvimento e entrega de documento técnico-formal contendo a estruturação das diretrizes,	UNI	1,000	500,000	500,000

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

		estratégias e procedimentos operacionais para preservação lógica, retenção imutável, versionamento e recuperação das informações críticas armazenadas nos sistemas institucionais da Prefeitura.				
000010	00003559	MIGR. E IMPL. TÉCNICA DA SOLUÇÃO DE PRESERV. E INTEGR. DE DADOS Migração e Implantação Técnica da Solução de Preservação e Integridade de Dados – Prestação de serviço especializado para configuração, ativação e validação operacional da plataforma contratada, abrangendo todos os módulos previstos: retenção imutável (WORM), verificação de integridade com geração de hash, rastreabilidade por trilha de auditoria, provisionamento de storage, orquestração de rotinas de retenção e ativação de appliance dedicado (físico ou virtualizado).	UNI	1,000	500,000	500,000

Valor Total Ficha: ***56.976,040***

Valor Total Secretaria: ***56.976,040***

Valor Total Geral: ***56.976,040***

Contratos

Contrato nº 000295/2025

Última atualização 14/11/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004161/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 **Data de assinatura:** 05/11/2025 **Vigência:** de 05/11/2025 a 05/11/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000231/2025

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESERVACAOLOGICA, VERIFICACAO DE INTEGRIDADE E RETENCAO IMUTAVELDE DADOS SENSIVEIS

VALOR CONTRATADO

R$ 56,976,04

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.228.857/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO 295 - 2025 - MICRODADOS SISTEMAS LTDA (as	14/11/2025 - 13:14:41	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constr de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**